



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 41/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024

PUBLICADO

Documento Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de São João do Soter - MA

Período de 21/06/2024 a 05/07/2024

Francisco Gesteira da S. Cardoso
Chefe de Gabinete

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO SÓTER – MA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei
Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da
administração direta, indireta e fundacional do município de São João do Soter
o expediente do dia 24 de junho de 2024, segunda-feira;

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas
essenciais como: **Saúde (Hospital), Limpeza Pública, Segurança Pública e
SAAE** indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO
MARANHÃO, GABINETE DA PREFEITA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO
DE 2024.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL